

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1951

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

179

INICIATIVA:- Vereadores: Florisbelo Neves - Enoch Moreira da Fraga - Cesar de Brito Portas Filho e Marcelino Delprá

HISTÓRICO:- Denominando JONES DOS SANTOS NEVES, a avenida em construção que, partindo da rua Bernardo Horta, se destina ao Bairro Maria Ortiz e Rodovia do Aeroporto.

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos que se seguem.

Nelson Jacini

1
Mildoy
7

CM-169/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 1951

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 179, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 179

Art. 1º - Fica denominada JONES DOS SANTOS NEVES, a Avenida em construção que, partindo da rua Bernardo Horta, se destina aos terrenos loteados pelo Sr. Jacob de Almeida Miranda e Rodovia do Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei vigorará da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

Artº 1º- Fica denominada JONES DOS SANTOS NEVES, a Avenida em construção que, partindo da rua Bernardo Horta, se destina ao Bairro MARIA ORTIZ e Rodovia do Aeroporto.

Artº 2º- Esta Lei vigorará da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S.S. 7 de junho de 1951

*à comissão
de justiça
7.6.51
Guaypós*

Guilherme Z. S.
Ernesto Moura da Foz
Luiz de Brito Neto Filho
Marcellino Dupin

JUSTIFICATIVA

Inestimáveis são os benefícios recebidos pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, do atual Governador do Estado, Dr. Jones dos Santos Neves, benefícios que provém desde a oportunidade em que esse ilustre homem público capixaba ocupou a Interventoria Federal, no Estado.

Agora mesmo, quando estamos prestes a ver inaugurado o nosso Aeroporto, S. Excia., numa colaboração valiosa de seu Governo, abre a magestosa Avenida que se pretende receba o seu nome, estendendo-a, depois do Bairro Maria Ortiz, em importante Rodovia, que ligará a Cidade ao Campo de Aviação.

É a gratidão do Município, por tão relevantes serviços, que se pretende expressar ao Governador Jones dos Santos Neves, com o presente Projeto.

S.S. 7 de junho de 1951

Guilherme Z. S.
Luiz de Brito Neto Filho
Marcellino Dupin

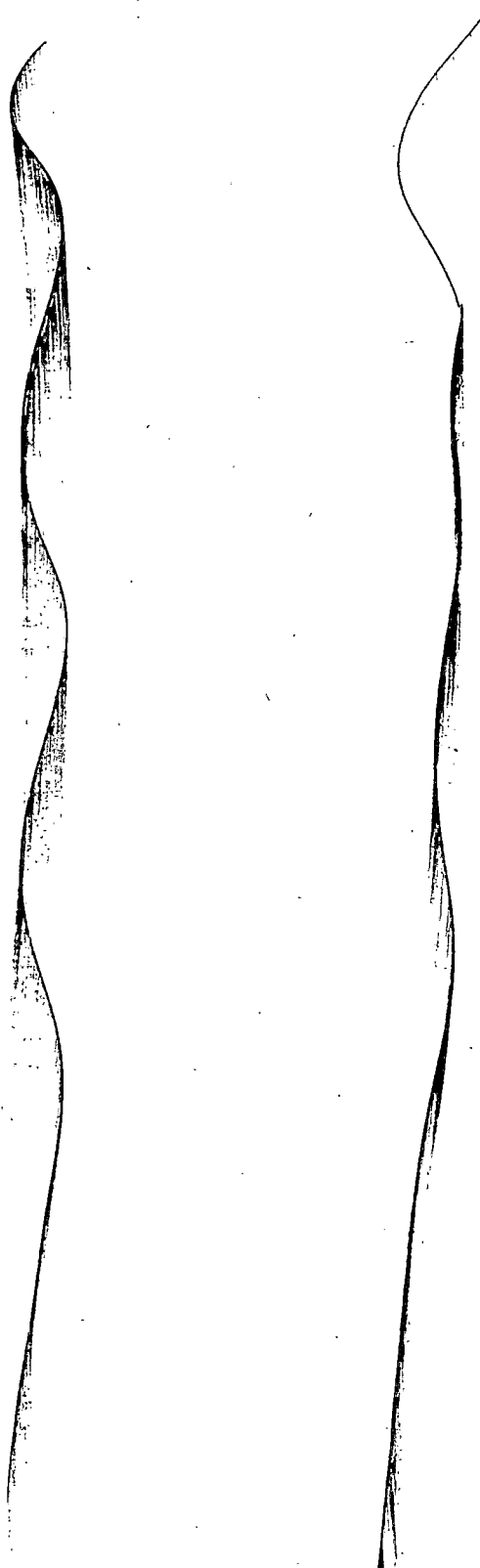
3
Nildoz
7

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao art. 63 do Decreto Legislativo nº 21 de 12 de outubro de 1949 (Regimento Interno) que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de lei nº 179, aos senhores vereadores - - - - -

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de junho de 1951

Nildonzaucini
Secretário



N.º 1

4
Nildes

EMENDA MODIFICATIVA, AO ART; 1º do PROJETO DE LEI Nº 179

O Art. 1º do Projeto de Lei nº 179, passa a ter a seguinte redação:-

"Fica denominada JONES DOS SANTOS NEVES, a Avenida em construção que, partindo da rua Bernardo Horta, se destina aos terrenos loteados pelo Sr. Jacob de Almeida Miranda e rodovia do Aeroporto".

JUSTIFICATIVA

*Junta
ao projeto
21.6.51
Aureo*

Verificando a planta toponímica da Cidade, não encontrei oficialmente o bairro que o presente projeto denomina de Maria Ortiz.

Atravez informações vim a saber tratar-se dos terrenos loteados pelo Sr. Jacob de Almeida Miranda, além dos bairros Vila Rica e Santo Antônio.

Tratando-se de uma justa homenagem para a qual hipoteco minha inteira solidariedade, apresento a presente emenda que em nada virá modificar a proposição justa e merecida dos meus colegas de vereança, autores do projeto nº 179, a não ser corrigir pequeno senão que poderá prejudicar amanhã os estudiosos de nossa terra.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1951

Aureo Valdino

Aureo Valdino - PTB

5
Nildoz

à comissão
de justiça
15. 7. 51

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos 6 de julho..... de 1951... faço remessa
destes autos à Comissão de justiça.....

Nildoz

SECRETÁRIO DA CÂMARA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

6
Nilday

O Projeto 179, recebeu Emenda oferecida pelo Vereador Aureo Valdino, modificando a redação do artº 1º, em seu original.

Está plenamente justificada a Emenda.

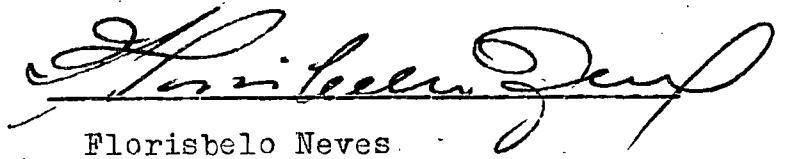
Assim sendo, opinamos por que o Projeto, aproveitada a Emenda nº 1, seja aceito pelo Plenário, com a seguinte Redação:

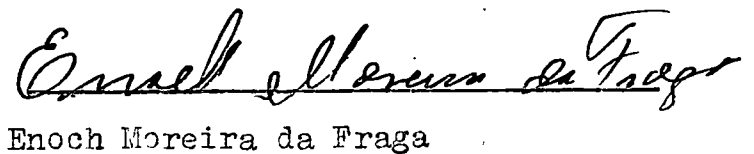
Projeto nº 179

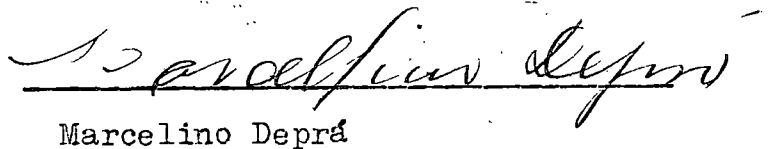
Artº 1º-Fica denominada JONES DOS SANTOS NEVES, a Avenida em construção que, partindo da rua Bernardo Horta, se destina aos terrenos loteados pelo Sr. Jacob de Almeida Miranda e Rodovia do Aeroporto.

Artº 2º- Esta Lei vigorará da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S.C. 19 de julho de 1951


Florisbello Neves


Enoch Moreira da Fraga


Marcelino Deprá

à comissão de
jurídicas
2.8.51
proy. 179

7
Nildoz

REMESSA

Act 3 de agosto de 1951 - feço remessa
deste autos a Comissão de Finanças

Nildonzauciui
SECRETÁRIO DA CÂMARA

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 179

(Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas)

o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

Em estudo o projeto de lei nº 179, com a emenda modificativa de fls. 4.

Em principio somos contrário a que seja dada a qualquer localidade ou logradouro público a denominação oficial de nome de qualquer pessoa viva. Acontece, porém, que, a não ser para falar sobre a verba necessária para a compra das placas, nossa Comissão poderia perfeitamente ser dispensada de opinar sobre o projeto. E como o atual Governador do Espírito Santo, justiça seja feita, por seus atos e planos parece vir dotado da melhor das intenções de trabalhar apoliticamente pelo progresso deste Estado, não seremos nós que iremos nos opor a esta homenagem que o Município lhe quer prestar.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1951

Remessa de Baptista
Nunes Valdivia P.T.B.
João de B. F. Filho P.S.D.

Para a proxima
Sessão (Pauta)
9.8.51
Guayres

8
Mildof

Aprovado em discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 16 / 8 / 1957

Elias Mayses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 16 / 8 / 57

Elias Mayses
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

9
Mildoy

CM-169/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 1951

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 179, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/47 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito a oportuna oportunidade para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

10
Mildor

PROJETO DE LEI Nº 179

Art. 1º - Fica denominada JONES DOS SANTOS NEVES, a Avenida em construção que, partindo da rua Bernardo Horta, se destina aos terrenos loteados pelo Sr. Jacob de Almeida Miranda e Rodovia do Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei vigorará da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA
07/06/51

NUMERO
024/51

DESTINO:
Arquivo

CÓDIGO:
LPL-313/EM